



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.665 – Segunda-feira, 25 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
PORTARIA Nº 170/2021 .....	1
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO .....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2021.10.08.02.010 .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.045.001 .....	2
PODER LEGISLATIVO .....	2
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u> .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador da cédula de identidade nº 545.567-SSDS/RN e do CPF nº 350.945.164-34, para o cargo comissionado de CHEFE SERVIÇO DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Luís Gomes/RN, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigentes no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021 FINS DE Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Luís Gomes/RN, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece o Credenciamento para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços médicos sendo:

1) G F NUNES JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 24.521.751/0001-11 especialidade Gastrenterologia;  
Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.  
Luís Gomes/RN, 20 de setembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 2021.10.08.02.010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021  
TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.08.045

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 2021.10.08.02.010, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Macal/RN, destinado a contratação de empresa para aquisição eventual de Luminárias do tipo LED, com vistas a manutenção e reposições de muitas luminárias do tipo convencional já danificadas pelo uso e desgaste do tempo, nas e em muitas localidades do município de Luís Gomes/RN, produtos especificados no item 04 da Ata de Registro de Preços nº 045/2021, inerente ao Pregão Presencial nº 025/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.334.420/0001-70, Inscrição Estadual nº 20.288.822-3/RN, com sede na Rua Ângelo Varela, nº 1306, Tirol, CEP nº 59.015-010, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PAULO DE AGUIAR TAVARES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 751.153.444-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00853493075 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Av. Nilo Peçanha, nº 301, Apto nº 1301, CEP nº 59.012-300, Natal/RN, sagrou-se vencedora do item 0004 (LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED PARA POSTE, LUZ BRANCA, 150W). 500 UND X 355,00 = 177.500,00 em disputa, totalizando a importância de R\$ 177.500,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete do Prefeito em 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.08.045.001  
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021  
PROVENIENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A empresa para aquisição eventual de Luminárias do tipo LED, com vistas a manutenção e reposições de muitas luminárias do tipo convencional já danificadas pelo uso e desgaste do tempo, nas e em muitas localidade do município de Luís Gomes/RN, produtos especificados no item 04 da Ata de Registro de Preços nº 045/2021, inerente ao Pregão Presencial nº 025/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Macau/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, a luz da permissão inserta prevista no art. 15, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013 e 2.372/2019 e da Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, acham-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.10.15.451.1.005.2.45 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00; 02.10.15.451.1.005.2.45 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.009900000000-01.80; 02.10.15.451.2.003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 1000000-0.1.00 E 02.10.15.451.2.003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-0.1.009900000000-01.80, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

João Paulo de Aguiar Tavares – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 4ª (quarta) Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 27 de outubro de 2021, às 8:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

- Leitura discussão e votação do projeto de lei nº 020/21.que abre crédito adicional especial, por anulação de dotação, para ocorrer com as despesas de adequação para conclusão do campo de futebol e dá outras providencias. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

- Leitura discussão e vota do projeto de lei nº 021/2021, Ementa: abre crédito adicional especial para anulação de dotação, para ocorrer com as despesas de aquisição de veículo e dá outras providencias. EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 25 de outubro 2021

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por